

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº1/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 1/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RE-
CAP ASFÁLTICO QUE SERÁ REALIZADO NA TRAVESSA JOSÉ
FLORIANO BRANDÃO ENTRE AS RUAS BAHIA E AV. PEDRO
VIRIATO PARIGOT DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PR

Valor: R\$ 82.087,11 (Oitenta e Dois Mil e Oitenta e Sete Reais e Onze

Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 30/03/2021

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, oito dias de março de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação
para o AQUISIÇÃO DE SINALIZADOR LED GIROFLEX ORIGINAL,
NOVO, PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA DUCATO, MARCA
FIAT, DIESEL, ANO/MODELO 2010/2011, REGISTRO DE FROTA
N.º 93, PLACA ASO5817, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS
DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR,
JUNTAMENTE COM O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A IN-
STALAÇÃO. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, in-
ciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)
do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para
alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a par-
celas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que
possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais)

Capanema - PR, 08 de março de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

Processo dispensa Nº 09/2021

Data da Assinatura: 08/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SINALIZADOR LED GIROFLEX ORIGI-
NAL, NOVO, PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA DUCATO, MARCA
FIAT, DIESEL, ANO/MODELO 2010/2011, REGISTRO DE FROTA N.º
93, PLACA ASO5817, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR,
JUNTAMENTE COM O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A IN-
STALAÇÃO.

Valor total: R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº
537/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CA-
PANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa POTENCIA SOM E
INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO
DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Pre-
feito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA,
Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e
de outro lado a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ,
pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALMIRANTE BARROSO,
684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, município de São Miguel do
Oeste/SC inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, neste ato por



seu representante legal CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, CPF nº884.567.571-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 26/11/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 93/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A INSTALAÇÃO E MELHORIAS DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO BÁSICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº 67/2019 - CEAS/PR - APRIMORA CRAS. ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 04/03/2021, conforme abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor Unitário |
|------|---|--------|------------|----------------|
| 02 | APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 36.000 BTU/H TIPO SPLIT TIPO PISO-TETO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ; ALETAS DE DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE AR MÓVEIS; CONTROLE REMOTO SEM FIO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ELETRÔNICO; SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO A OU B; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS; FUNÇÃO SWING DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002 QUE ESTABELECE O PADRÃO BRASILEIRO PARA TOMADAS E PLUGUES ELÉTRICOS E ESTÁ BASEADA NA NORMA INTERNAC | AGRATO | 01 | 5.950,00 |

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de março de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
Representante Legal
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Contratada

4.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 120/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, neste ato por seu representante legal, SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, CPF:465.988.800-25 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇOS, para correção de um erro administrativo fica aditivado o valor do item 174- TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45OC, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0435801, da Ata 120/2020, que foi lançado dentro do Sistema Equiplano como R\$ 0,85 e era R\$ 7,85.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor do Aditivo R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de março de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Representante Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 6.897 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia o Conselho Municipal de Educação - CME, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 709/1997.

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação - CME, para cumprimento dos seguintes mandatos:

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais com mandato de 02 (dois) anos (2021-2022):

- Jaqueline Kostzwicki

Representante das APMFs, com mandato de 02 (dois) anos (2021-2022):

- Sheila Karine Pavoski Kunrath

Representante de Clube de Serviço com mandato de 02 (dois) anos (2021-2022):

- Rodrigo Lazarini - (Rotary Club)

Representante da Secretaria Municipal de Educação com mandato de 04 (quatro) anos (2021-2024):

- Zaida Teresinha Parabocz

Representante do Ensino Médio, com mandato de 04 (quatro) anos (2021-2024):

- Josiane Junia Facundo de Almeida - (IFPR)

Representante do Ensino Particular com mandato de 04 (quatro) anos (2021-2024):

- Elizabete França - (Faculdade Iguazu)

Art. 2º Ficam mantidos os conselheiros nomeados pelo Decreto 6.287/2017, com mandato de 06 (seis) anos, de acordo com o art. 2º do Decreto 6.504/2018.

Representante das Escolas Municipais para mandato de 06 (seis) anos (2017-2022):

- Neiva Marcia de Moura Noll

Representante do Ensino Fundamental com mandato de 06 (seis) anos (2021-2026):

- Maria Salete dos Santos

Representante da Educação Infantil para mandato de 06 (seis) anos (2017-2022):

- Kleri Seibel

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.633/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.825, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Credencia a servidora pública Tatiane Sott como Autoridade Sanitária.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições do Código de Saúde do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 13.331/2001 e artigos 519 e 520 do Decreto Estadual nº 5.711/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar servidora pública Tatiane Sott, atuante no setor de Inspeção Sanitária para desempenhar atribuições de Autoridade Sanitária do Município de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação para escolha de vagas relativas ao ano de 2021.

Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Independência, 593, dia 10/03/2021 às 8h30 horas, conforme classificação abaixo.

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

| Classificação | Nome candidato |
|---------------|-------------------------------------|
| 59. | Luciana Jardeli da Silva |
| 60. | Jeferson dos Santos |
| 61. | Juliana Patricia Soares de Mesquita |
| 62. | Marilei Angelita Festauer |
| 63. | Noeli Nelsi Weiss |
| 64. | Cibeli da Conceição Domingues |
| 65. | Francieli Dallabrida |
| 66. | Ademir Carlos Meurer |

| | |
|-----|-----------------------------------|
| 67. | Daniela Lourenco da Silva |
| 68. | Tatiane Murineli Pereira |
| 69. | Marcia Carla Araujo Lansing Alles |
| 70. | Gerson Anacleto de Oliveira |

A presente convocação não implica necessariamente em contratação imediata.

Capanema, 09 de março de 2021

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br